



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 999/2020
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Indica ao Poder Executivo Federal, com cópias ao Senador Confúcio Moura, a necessidade da Superintendência de Patrimônio da União em Rondônia – SPU/RO prestar informações acerca da transferência da Floresta Nacional Bom Futuro, Distrito de Rio Pardo, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Federal, com cópias ao Senador Confúcio Moura, a necessidade da Superintendência de Patrimônio da União em Rondônia – SPU/RO prestar informações acerca da transferência da Floresta Nacional Bom Futuro, Distrito de Rio Pardo, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 30 de julho de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Justificativa Inicialmente, cumpre destacar que o objetivo desta indicação é a necessidade da Superintendência de Patrimônio da União em Rondônia – SPU/RO prestar informações acerca da transferência da Floresta Nacional Bom Futuro, Distrito de Rio Pardo, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Nesse íterim, no âmbito do Estado de Rondônia tramita o processo administrativo nº 01-1109.00302-0001/2013 e na SPU/RO está em trâmite os autos nº 05310.001961/2011-12 para fins de transferência da área ao Estado de Rondônia. Portanto, é necessário que a União repasse ao Estado a área supracitada para fins de preservação, regularização e incorporação ao acervo patrimonial estadual. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Plenário das Deliberações, 30 de julho de 2020.  EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			